



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
-7 OUT 1977

LEI Nº **1101**
(29 DE SETEMBRO DE 1977)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENGº. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor de Cr\$ 895.700,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos cruzeiros), a suplementar os seguintes itens orçamentários:

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1. Pessoal Civil

03.07.021.2.03 - 01. Subsídios e Representações do

Sr. Prefeito.....Cr\$ 21.440,00

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1. Pessoal Civil

03.07.021.2.03 - 02. Subsídios e Representações do

Sr. Vice-Prefeito.....Cr\$ 4.434,00

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.2.0. Material de Consumo

03.07.021.2.03 - 01. Aquisição de material de consumo em

geral.....Cr\$ 22.000,00

2.2. REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

3.1.1.1. Pessoal Civil

03.07.021.2.04 - 01. Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 160.000,00

2.2. REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

4.1.4.0. Material Permanente

03.07.021.1.04 - 01. Aquisição de material permanente pa

ra repartições subordinadas.....Cr\$ 20.000,00

2.3. SERVIÇOS URBANOS-ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1. Pessoal Civil

03.07.021.2.07 - 02. Vencimentos e Vantagens Variáveis...Cr\$ 20.000,00

2.4. TESOUREARIA

3.1.1.1. Pessoal Civil

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

03.08.021.2.08 - 01. Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 13.000,00
2.8. ENSINO DO 1º GRAU	
3.1.2.0. Material de Consumo	
08.42.188.2.13 - 02. Aquisição de material de consumo em geral (Recursos Próprios).....	R\$ 50.000,00
2.8. ENSINO DO 1º GRAU	
3.2.3.1. Inativos	
08.42.188.2.14 - 01. Pagamento a funcionários aposenta- dos.....	R\$ 5.700,00
2.8. ENSINO DO 1º GRAU	
4.1.1.0. Obras Públicas	
08.42.188.1.06 - 01. Reformas, adaptações e ampliações de Grupos Escolares (Recursos Próprios).....	R\$ 100.000,00
2.11. CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL	
3.1.1.1. Pessoal Civil	
08.46.224.2.16 - 01. Vencimentos e Vantagens Variáveis....	R\$ 60.000,00
2.12. PRÉ-PRIMÁRIO MUNICIPAL	
3.1.1.1. Pessoal Civil	
08.48.247.2.19 - 01. Vencimentos e Vantagens Variáveis....	R\$ 30.000,00
2.13. DIFUSÃO CULTURAL	
3.1.3.0. Serviços de Terceiros	
08.48.247.2.21 - 01. Diversos serviços prestados por ter- ceiros.....	R\$ 12.000,00
2.14. MERENDA ESCOLAR	
3.1.1.1. Pessoal Civil	
08.48.247.2.22 - 03. Vencimentos e Vantagens Fixas (Re- cursos Próprios).....	R\$ 19.712,00
2.14. MERENDA ESCOLAR	
3.1.2.0. Material de Consumo	
08.48.247.2.22 - 01. Aquisição de material de consumo em geral (Recursos Próprios).....	R\$ 50.000,00
2.21. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.2.0. Material de Consumo	
15.82.492.2.33 - 01. Aquisição de material de consumo em geral.....	R\$ 8.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 3-

2.21. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.5.0. Contribuição de Previdência Social

15.82.492.2.34 - 01. Pagamento de INPS e FGTS.....Cr\$ 242.414,00

2.21. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.5.0. Contribuição de Previdência Social

15.84.492.2.37 - 02. Contribuição ao PASEP.....Cr\$ 57.000,00

TOTAL.....Cr\$ 895.700,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

a) - anulação total das rubricas:

2.5. FISCALIZAÇÃO

3.1.4.0. Encargos Diversos

03.08.021.2.09 - 01. Despesas mídas de pronto paga
mento.....Cr\$ 6.000,00

2.16. LIMPEZA PÚBLICA

3.1.4.0. Encargos Diversos

10.60.325.2.25 - 01. Despesas mídas de pronto paga
mento e outras.....Cr\$ 7.000,00

b) - anulação parcial das rubricas:

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1. Pessoal Civil

03.07.021.2.03 - 03. Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$ 10.000,00

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1. Pessoal Civil

03.07.021.2.03 - 04. Vencimentos e Vantagens Variá-
veis.....Cr\$ 60.000,00

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1. Pessoal Civil

03.07.021.2.03 - 07. Vencimentos e Vantagens Fixas
(Cargos em Comissão).....Cr\$ 10.000,00

2.3. SERVIÇOS URBANOS-ADMINISTRAÇÃO

3.1.2.0. Material de Consumo

03.07.021.2.07 - 01. Aquisição de material de consu-
mo em geral.....Cr\$ 5.000,00

2.3. SERVIÇOS URBANOS-ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.07 - 01. Diversos serviços prestados por
terceiros.....Cr\$ 8.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 4-

2.4. TESOUREARIA

3.1.2.0. Material de Consumo

03.08.021.2.08 - 01. Aquisição de material de consumo em
geral.....R\$ 5.000,00

2.4. TESOUREARIA

3.1.3.0. Serviços de Terceiros

03.08.021.2.08 - 01. Diversos serviços prestados por ter
ceiros.....R\$ 4.000,00

2.5. FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1. Pessoal Civil

03.08.021.2.09 - 01. Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.000,00

2.5. FISCALIZAÇÃO

3.1.3.0. Serviços de Terceiros

03.08.021.2.09 - 01. Diversos serviços prestados por ter
ceiros.....R\$ 10.000,00

2.5. FISCALIZAÇÃO

4.1.4.0. Material Permanente

03.08.021.2.09 - 01. Aquisição de material permanente....R\$ 15.000,00

2.6. CONTABILIDADE

3.1.2.0. Material de Consumo

03.08.021.2.10 - 01. Aquisição de material de consumo em
geral.....R\$ 8.000,00

2.6. CONTABILIDADE

3.1.3.0. Serviços de Terceiros

03.08.021.2.10 - 01. Diversos serviços prestados por ter
ceiros.....R\$ 4.000,00

2.6. CONTABILIDADE

4.1.4.0. Material Permanente

03.08.021.2.10 - 01. Aquisição de material permanente....R\$ 20.000,00

2.7. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

4.1.4.0. Material Permanente

06.30.021.1.05 - 01. Aquisição de material permanente....R\$ 8.000,00

2.8. ENSINO DO 1º GRAU

3.1.1.1. Pessoal Civil

08.42.188.2.13 - 01. Vencimentos e Vantagens Variáveis....R\$ 233.700,00

2.11. CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL

3.1.3.0. Serviços de Terceiros

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 5-

08.46.224.2.16 - 01. Diversos serviços prestados por terceiros.....	08\$ 35.000,00
2.12. PRÉ-PRIMÁRIO MUNICIPAL	
3.1.2.0. Material de Consumo	
08.48.247.2.19 - 01. Aquisição de material de consumo em geral.....	08\$ 10.000,00
2.12. PRÉ-PRIMÁRIO MUNICIPAL	
3.1.3.0. Serviços de Terceiros	
08.48.247.2.19 - 01. Diversos serviços prestados por terceiros.....	08\$ 10.000,00
2.13. DIFUSÃO CULTURAL	
4.1.4.0. Material Permanente	
08.48.247.1.11 - 01. Aquisição de livros, instrumentos musicais e outros.....	08\$ 15.000,00
2.14. MERENDA ESCOLAR	
3.1.3.0. Serviços de Terceiros	
08.48.247.2.22 - 01. Diversos serviços prestados por terceiros.....	08\$ 55.000,00
2.16. LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.1.1. Pessoal Civil	
10.60.325.2.25 - 02. Vencimentos e Vantagens Variáveis....	08\$ 5.000,00
2.16. LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.3.0. Serviços de Terceiros	
10.60.325.2.25 - 01. Diversos serviços prestados por terceiros.....	08\$ 12.000,00
2.16. LIMPEZA PÚBLICA	
4.1.4.0. Material Permanente	
10.60.325.2.25 - 01. Aquisição de material permanente....	08\$ 5.000,00
2.17. CEMITÉRIO	
3.1.3.0. Serviços de Terceiros	
10.60.326.2.26 - 01. Diversos serviços prestados por terceiros.....	08\$ 4.000,00
2.17. CEMITÉRIO	
4.1.4.0. Material Permanente	
10.60.326.2.26 - 01. Aquisição de material permanente....	08\$ 5.000,00
2.18. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.2.0. Material de Consumo	

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

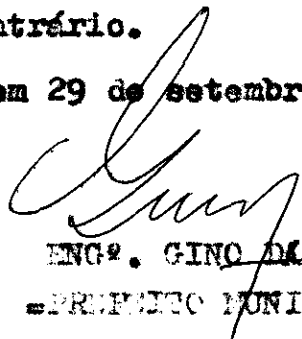
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 6-

10.60.327.2.27 - Ol. Aquisição de material de con	
sumo em geral.....Cr\$	10.000,00
2.18. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.1.4.0. Material Permanente	
10.60.327.2.27 - Ol. Aquisição de material perma-	
nente.....Cr\$	5.000,00
2.19. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.2.0. Material de Consumo	
10.60.328.2.28 - Ol. Aquisição de material de con	
sumo em geral.....Cr\$	7.000,00
c) - saldo financeiro do exercício anterior, apurado em	
balanço.....Cr\$	300.000,00
TOTAL.....Cr\$	895.700,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 29 de setembro de 1977.-


ENGº. GINO D'ARTORA
=PRIMEIRO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASZLO
=SECRETÁRIO=